

Ata da
XII Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária de 2001
realizada em
04 de setembro de 2001

Às catorze horas do dia quatro de setembro de dois mil e um, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 2001, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Deliberações: a)** aprovada e assinada a ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada realizada em 23/08/2001; **b)** discutido e aprovado o procedimento da Diretoria Colegiada no julgamento de recursos administrativos, que deverá observar o seguinte fluxo: b1) protocolizado o recurso administrativo, este é enviado à Secretaria Geral; b2) remete-se o processo ao Diretor Recorrido, para o exercício do juízo de reconsideração ou ratificação; b3) seguem os autos à Procuradoria Geral, para saneamento do processo e elaboração de parecer jurídico; b4) encaminha-se o processo à Secretaria Geral para designação de Diretor Relator, o qual elaborará voto, podendo, previamente, solicitar eventual diligência ao Diretor Recorrido; b5) os autos são remetidos à Secretaria Geral para inclusão em pauta; b6) o recurso administrativo é julgado pela Diretoria Colegiada, podendo haver pedido de vistas para elaboração de voto divergente; b7) a Secretaria Geral providencia a publicação da decisão, dando ciência ao recorrente por meio de extrato de ata, e remete os autos à origem para demais providências; **c)** acolhido o voto da DIOPE nos autos do processo administrativo ANS no. 33902.011735/2001-43, excluindo do rol de administradores da operadora ADRESS Administração, Representação de Sistemas de Saúde Ltda., os senhores

Anderson Ferreira Sampaio e Cláudio Batista de Souza; **d)** debatida a Nota 005/GEPEQ, relativa ao 3º Ciclo de Oficinas da ANS, a ser objeto de deliberação na próxima Reunião de Diretoria Colegiada; **e)** acolhido o voto da DIOPE nos autos do processo administrativo no. 33902.032470/2001-17, ficando aprovada a instauração do regime de Direção Fiscal em face da operadora MJA - Assistência Médica Ltda., CNPJ no. 03.279.823/0001-96, registrada provisoriamente na ANS sob no. 40673-2; **f)** acolhido, extra-pauta, ante a relevância da matéria, o voto da DIOPE nos autos do processo administrativo no. 33902.001732/2001-00, aprovando-se a decretação da Liquidação Extrajudicial da operadora Plano de Assistência Médica MILLER Ltda., registrada na ANS sob no. 34.222. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 04 de setembro de 2001

Maria Stella Gregori
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora

João Luis Barroca de Andréa
Diretor

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior
Diretor

Januario Montone
Diretor Presidente